



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**EDITAL**  
**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/02/2022**

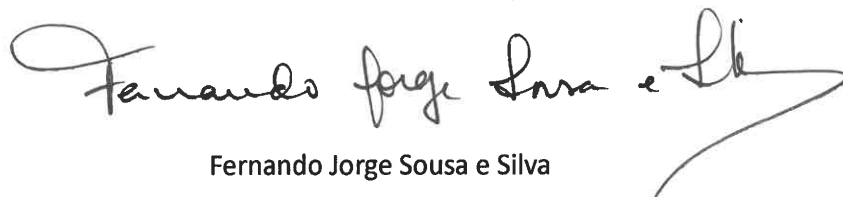
Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de fevereiro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 1ª Sessão **ordinária** do ano de 2022 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Intervenção do público;
- 2º - Período antes da Ordem do Dia;
- 3º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos;
- 4º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Óbidos;
- 5º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.759,58 €, conforme previsto na alínea *b)* do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento da empreitada - Beneficiação do Centro de Saúde de Óbidos;
- 6º - Apreciação e eventual autorização de abertura de procedimento através de Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de um Equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e “ponto verde” com carregador elétrico para duas viaturas, na Praia do Bom Sucesso, freguesia do Vau;
- 7º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de A-dos-Negros, para execução da fase 2 da obra - Ampliação e Remodelação do Cemitério;
- 8º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Usseira, para execução da obra - Requalificação da Rua Principal da Usseira – Fase 2;
- 9º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de recomendação ao Conselho Intermunicipal sobre o modelo de mobilidade no território da CIM Oeste;
- 10º - Apreciação e eventual aprovação da proposta da Câmara Municipal relativa à transferência de competências em matéria de ação social, objeto do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;
- 11º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 18 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos



Fernando Jorge Sousa e Silva